



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº.189/2020, decorrente de Inexigibilidade nº 5/2020 de Contratação de empresas privadas prestadoras de serviços em Saúde, sem caráter de exclusividade, por meio deste processo de inexigibilidade para atendimento nas especialidades oferecidas pelo Ciscamcam..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Carlos Rosa Alves, e a empresa **A. SANTANA DELGADO SERVICOS MEDICOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.039.245/0001-16, com sede no endereço Doutor Carlos Boenig, 1265, Centro, Francisco Ferreira Albuquerque Campo Mourão-PR neste ato representada por **Alexei Santana Delgado**, portador do RG nº 157118790, portador do CPF sob nº 067.832.341-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Inclusão de local de atendimento na AVENIDA SÃO JOÃO, S/N, no município de JANIÓPOLIS/PR com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 29 de outubro de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

A. SANTANA DELGADO SERVICOS MEDICOS -
EIRELI
CNPJ:260.392.450-00116

Carlos Rosa Alves
PRESIDENTE

Alexei Santana Delgado
REPRESENTANTE LEGAL